



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2021/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022**

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Monte Belo – MG, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no processo a manifestação da Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação, Resolvo **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 100/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 006/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de reforma da Creche Municipal Orminda Barbosa Vieira – 2º endereço, localizada à Rua Rogério Moreira Bueno, n.º 80, Bom Jesus, Monte Belo – MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto Básico, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, BDI e demais documentações congêneres. **DETERMINO** que seja adotado as medidas cabíveis para contratação da seguinte empresa: **CONSTRUTORA EFERCON EIRELI - EPP**, CNPJ 18.449.040/0001-80 no valor total de R\$ R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). O critério de julgamento é de menor preço por empreitada global.

Monte Belo, 24 de junho de 2022

  
**KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**